

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do **Edital de Concorrência (CPE) nº 018/2012**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observada por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 01:

"Considerando que o grau de dificuldade para assentar tubo de DN 300 e 400 é bastante similar, questionamos se a apresentação da comprovação do Responsável Técnico de assentamento de tubo DN 400 e da empresa DN 300 atenderia ao solicitado no Edital?"

RESPOSTA 01:

A comprovação de experiência da empresa de capacidade operacional em assentamento de tubo DN 300 atende às exigências do Edital. Assim, visando o melhor esclarecimento dos proponentes, no item 3.1.1 da Seção 2 - Condições Específicas do Edital, "**t1**", **ONDE SE LÊ:**

Assentamento de rede de diâmetro maior ou igual a 400mm, na quantidade mínima de 5.675 metros.

LEIA-SE:

Assentamento de rede de diâmetro maior ou igual a 300mm, na quantidade mínima de 5.675 metros.

PERGUNTA 02:

"Com relação ao requisito para habilitação *Cravação de Estacas na quantidade mínima de 335m, na letra t1 do subitem 3.1.1 das condições específicas do Edital*, serão aceitas estacas tipo Strauss para fundação que possui grau de complexidade maior do que as estacas simplesmente cravadas?"

RESPOSTA 02:

Sim. Será aceita estaca Tipo-Strauss.

PERGUNTA 03:

"Ao analisarmos o item 2160100158 da planilha orçamentária referente à "Portão L=4M H=3M PJA000000002xx-0056/57", constatamos que na descrição da planilha, nem os projetos possuem especificações detalhadas do mesmo, informando qual tipo de material, modelo entre outras informações que são de suma importância para a elaboração da proposta. Solicitamos que nos enviem tais informações para que possamos compor o serviço e elaborar a proposta."

RESPOSTA 03:

Segue anexado a esta circular o projeto do portão.



PERGUNTA 04:

"Ao analisarmos a documentação do edital supracitado, identificamos que, na planilha orçamentária onde se refere ao serviço Item 2015000001, "**Administração Local – SAA JAC/N.ALM/P.G**", o item está com valor unitário e uma quantidade de 100 unidades. Solicitamos que nos informem o que compõem essa administração, e qual a forma que foi utilizada para se chegar a essa quantidade."

RESPOSTA 04

Queira consultar a Prescrição Técnica Nº 2015000001 – Anexo do Edital.

PERGUNTA 05:

"Ao analisarmos o serviço "**Adutora de água tratada DN600, DN700 e DN900**" identificamos que as descrições dos serviços dos itens 21753112160, 21753112165, 2990002251, 2990002312 e 2175312175, são referentes à mão-de-obra. Nosso entendimento está correto? O serviço de movimento de terra como escavação e reaterro referente a tais itens estão inclusos no valor?"

RESPOSTA 05:

"Conforme prescrição técnica anexa ao Edital estão inclusos nestes itens todos os serviços necessários para execução da adutora, **EXCETO** o FORNECIMENTO DA TUBULAÇÃO DE FºFº, ou seja:

- # Montagem e assentamento dos tubos, peças, conexões e acessórios; carga, transporte, descarga e estocagem no Canteiro de Obras;
- # Locação e nivelamento com auxílio de equipamento topográfico, que objetivam determinar a posição da Obra no terreno, bem como os níveis solicitados em projeto em relação à Referência de Nível-RN;
- # Escavação manual e/ ou mecânica de valas sem uso de explosivos conforme projeto;
- # Sinalização diurna e noturna dos tipos: tapume contínuo em tela polietileno, placas e cones, nas quantidades necessárias, de acordo com as orientações da fiscalização, cuja finalidade é advertir, indicar e orientar o usuário da via pública para a existência de obstrução parcial ou total das ruas, avenidas ou calçadas;
- # Regularização de fundo de valas com h=10cm, compreendendo o fornecimento, espalhamento e compactação do lastro de areia ou pó de pedra, nos #grades" em projeto ou conforme determinação da Fiscalização;
- # Reaterro com compactação mecânica para a altura restante da vala, que só deverão ser iniciados após a regularização de fundo de valas e execução do aterro, cujo grau de compactação deverá atingir o máximo de densidade possível, procurando-se sempre alcançar as mesmas condições de compactação do solo adjacentes;
- # Bota-fora de materiais com uso de caminhão, de todos os materiais provenientes de escavações, demolições, limpezas, etc.,
- # Cadastro de redes de água elaborado de acordo com o estabelecido na NORMA INTERNA DA CESAN ENG/CA/0501/2008;

PERGUNTA 06:

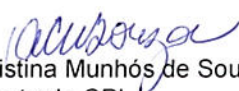
"Ao analisar o item 2730100019, "**Bota fora de materiais com uso de caminhão**" verificamos que a unidade do serviço está em **MK**. Que unidade deverá ser considerada para tal serviço?"

RESPOSTA 06:

METRO CÚBICO x QUILOMETRO

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL

5
B



3

